



RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – CAD/UNESPAR

Homologa Termos Aditivos de Convênios Federais, assinados “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.306.137-4;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 09 de março de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os **Termos Aditivos de Convênios Federais nº: 778523/2012, 822522/2015, 839967/2016, 838152/2016, 838093/2016 e 85090/2018**, assinados “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que visam a prorrogação da vigência de Termos de Convênio firmados anteriormente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 15 de março de 2021.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoN0042021HomologaTermosAditivosdeConveniosFederais.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 16/03/2021 15:39.

Inserido ao protocolo **17.306.137-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 15/03/2021 16:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
98510c58723e9878ea1ad1a857968385.